CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 088/12
Rec. 20.08.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 6994, CPU – ATX – Torre P4, Placa Mãe S-575, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 6994, CPU – ATX – Torre P4, Placa Mãe S-575, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa transferir o bem descrito para a Prefeitura Municipal, para utilização em umas das Secretarias. A CPU, para os serviços da Câmara, está ultrapassada na sua configuração, com lentidão no processamento e pouca capacidade de HD e memória RAM.

Já foi providenciada a aquisição de uma nova CPU com uma configuração mais atual, o que refletirá num serviço mais agilizado.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2012.

Sessão Realizada
Em 27/08/2012
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade
Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice- Presidente

Vereador VILSON JOSÉ RECH
1º Secretário